



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020
DISPENSA Nº 005/2020
P.A. Nº 012/2020/SMDS**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Jaqueline Barbara Abreu – matrícula 01234818,

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PROJETO DE VIDA			03.015.043/0001-39
Endereço			Bairro
Rua Rio Branco, 233			Amazonas
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-540	(31) 3361-7526
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	2449-1	diretoria@projetodevida.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Soraya Jesus Duarte Silva			809.260.296-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-5.384.651 SSP/MG	Presidente		12/08/2019 á 12/08/2023	
Endereço			Bairro	
Rua Capela, 110			Jd. Riacho das Pedras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.241-290	(31) 3361-7526	diretoria@projetodevida.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO				2.2 VIGÊNCIA	
Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho				Início	Fim
				13/07/2020	12/01/2021
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do Projeto "Agente Agindo" que visa realizar ações do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, conforme parâmetros da resolução 109 do CNAS, por meio da oferta de atividades de convívio familiar e comunitário, para jovens e adultos de 18 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social, consoante o plano de trabalho e projeto básico anexos, partes integrantes indissociáveis deste ajuste.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>A celebração do Termo de Fomento com organizações da Sociedade Civil objetiva o desenvolvimento e a execução do plano de trabalho nas ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ACF, por meio de atendimento individualizado a serem realizados no Município de Contagem. Tendo como princípio o acesso e a garantia dos direitos, respeitando a autonomia dos cidadãos bem como suas diferenças, assim com a territorialização dos serviços, organizados a partir dos contextos locais, os atendimentos visam garantir a consolidação de vínculos humanos, de acordo com seu ciclo de vida próprio, sendo adultos de 18 a 59 anos.</p> <p>As funções da política de assistência social são a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirmar sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Política Nacional de Assistência Social (2004) define o foco de sua atenção que é amenizar situações de vulnerabilidades sociais e de riscos, como também tratar as violações de direitos. Desta feita a PNAS define que "a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionista engendrados em construções socio históricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. Assim, a vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas". Já o risco social "configura-se como uma situação instalada que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos". Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera consequências diretas para o adulto tais como: negligência; violência física, psíquica, sexual; abandono; situação de rua.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
No município de Contagem, nos territórios das Regiões do Industrial e Eldorado					
5. PÚBLICO ALVO					
140 Adultos 18 a 59 anos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização dos vínculos, residentes nos territórios de abrangência.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
06 meses a partir da publicação do extrato do termo de fomento.					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; 2. Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; 3. Promover acessos a serviços setoriais em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para usufruto dos usuários e demais direitos; 4. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; 5. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; 6. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. 					
8. METAS E ETAPAS					
8.1- METAS					
N.º	META	ATIVIDADES/ OFICINAS	PERIODICIDADE	Nº DE VAGAS OFERTADAS DURANTE O PERÍODO DA PARCERIA	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA (frequência mínima de participação nas oficinas de 70%)
1	Oferta de atividades/oficinas de convívio familiar e comunitário, Adultos de 18 a 59 anos,.	Arte e Cultura	4 turmas/mês	60	42
		Musicalização	4 turmas/mês	40	28
		Atividades esportivas	2 turmas/mês	40	28
TOTAL DAS METAS				140 vagas/ beneficiários	98 beneficiários com 70% de participação nas atividades

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio)	R\$ 3.701,01	R\$ 22.206,08
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 931,35	R\$ 5.588,08
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 12.034,00	R\$ 72.204,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Despesa com aquisição de materiais permanentes, que caracterizem investimento, necessários exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parcerias, desde que haja previsão orçamentária.	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL		R\$ 16.666,36	R\$ 99.998,16

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1 - Lista de presença dos participantes das oficinas;
 2 - Registro fotográfico das atividades/oficinas;
 3 - Recibos de pagamento de salários, Notas Fiscais.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO
Previsão de receita: Recurso do Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	2	jul/2020	33504300	R\$ 49.999,08	-	-	-
		out/2020		R\$ 49.999,08			
TOTAL				R\$ 99.998,16	TOTAL		

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **Processo Administrativo nº 013/2020/SMDS**.

Contagem, 12 de julho de 2020



Jaqueline Barbara Abreu – matrícula 01234818,
Gestor da Parceria



LUZIA MARIA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS				CUSTO TOTAL	
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Provisão Dissídio		Total dos encargos
Agente social	1.549,26	129,11	129,11	43,04	1.850,51	166,63	66,65	232,39	465,67	2.316,18
Agente social	1.549,26	129,11	129,11	43,04	1.850,51	166,63	66,65	232,39	465,67	2.316,18
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL MENSAL	3.098,52	258,21	258,21	86,07	3.701,01	333,26	133,31	464,78	931,35	4.632,36
TOTAL EM 6 MESES	18.591,12				22.206,06				5.588,08	27.794,14

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Oficineiro	8	R\$ 1.185,00	R\$ 9.480,00	6	R\$ 56.880,00
2	Educador musical	1	R\$ 2.554,00	R\$ 2.554,00	6	R\$ 15.324,00
3				R\$ -		R\$ -
4				R\$ -		R\$ -
5				R\$ -		R\$ -
6				R\$ -		R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 12.034,00	-	R\$ 72.204,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	QTDE DE MESES	Total
1		R\$ -		R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	QTDE DE MESES	Média Mensal	Total Anual
1			R\$ -	-
2			R\$ -	-
3			R\$ -	-
4			R\$ -	-
Total dos Custos Indiretos			R\$ -	-

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	QTDE DE MESES	Valor Unitário	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS: